



CÂMARA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS
Estado de Mato Grosso do Sul
CNPJ 15.905.565/0001-95

MOÇÃO DE PESAR Nº 001/2023 – DE 21 DE MARÇO 2023.

O PODER LEGISLATIVO DEODAPOLENSE, de acordo com as normas regimentais e através do Vereador **EDMILSON PRATES DE SOUZA E** apresenta à Mesa, o envio de MOÇÃO DE PESAR À FAMÍLIA DO ILUSTRE COMPANHEIRO E AMIGO **PEDRO PINHEIRO TORRES**, nos seguintes termos de:

MOÇÃO DE PESAR

O Vereador **EDMILSON PRATES DE SOUZA** componente da Câmara Municipal de Deodápolis-MS, representando a população Deodapolense, vem se unir aos sentimentos de perda irreparável aos familiares do Ilustre companheiro **PEDRO PINHEIRO TORRES**.

A família foi uma das pioneiras chegando aqui quando era Município de Glória de Dourados-MS. O Pai do falecido foi um dos primeiros construtores de casas do Município e o Senhor 'PEDRO TORRES' foi funcionário da Prefeitura Municipal e por muitos anos funcionário do DETRAN de Deodápolis-MS, sendo um servidor exemplar e exímio pai de família deixando grande legado aos seus.

É com pesar que o Poder Legislativo, aqui representado pelos Vereadores divulgam esta Moção expressando aos familiares as mais sinceras condolências.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AOS VINTE E UM DIAS DO MÊS DE MARÇO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E TRES.


VER: EDMILSON PRATES DE SOUZA

CÂMARA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS/MS
TERMO DE APROVAÇÃO DE RESOLUÇÃO Nº 021



CÂMARA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS/MS

Protocolo de Comunicação nº 021
Em 27 de 03 de 23

Assinatura do Responsável

CÂMARA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS/MS
O presente, foi discutido, votado e APROVADO

em única discussão e votação, nesta data,
em 28 de 03 de 23


PRÉSIDENTE

SECRETÁRIO